



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 108/2025

Solicita a reforma do cemitério Adão Lopes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, que sejam adotadas providências visando à reforma e revitalização do Cemitério Municipal Adão Lopes.

Justificativa: A presente indicação visa atender às demandas da população que frequenta o Cemitério Municipal Adão Lopes e tem manifestado preocupações com as condições precárias de infraestrutura, segurança, limpeza e acessibilidade do local, o que compromete o respeito e a dignidade daqueles que ali repousam, bem como de seus familiares. A reforma é necessária para garantir um ambiente adequado à memória dos entes falecidos e às visitas dos cidadãos, além de assegurar o bom funcionamento dos serviços prestados no local.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 08 de maio de 2025.

**PRICILLA BOGO
Vereadora**